

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT.**

AUTOS: 1122-06.2017.811.0023 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**REQUERENTE: AUTO POSTO IMPERATRIZ – LTDA & IMPERATRIZ
TERRAPLANAGEM – LTDA.**

OBJETO: Apresentar o Relatório de Atividades da
Recuperanda, e ao final fazer outras considerações.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA, empresa especializada em
Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste
ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FABIO ROCHA
NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033, vem perante esse
juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades
da Devedora**.

Por fim em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III,
do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão
ser dirigidas **TODAS** as **INTIMAÇÕES** referentes a esta Recuperação Judicial.

Sendo o que temos para o momento e honrados com a confiança
dispensada, e despedimos com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Campo Grande (MS), 28 de novembro de 2019.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fábio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

PROTOCOLO: 01.0028.3204.080517-JEMT

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DEVEDOR

GRUPO IMPERATRIZ



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 1122-06.2017.811.0023 – Cód. 83343



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Comarca de Peixoto de Azevedo
2ª Vara Cível

29 de novembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Doutor *Evandro Juarez Rodrigues*,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fabio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das empresas AUTO POSTO IMPERATRIZ LTDA – ME E IMPERATRIZ TERRAPLANAGEM LTDA-ME sob n. 1122-06.2017.811.0023 – CÓD. 83343, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – SI 1403
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

Auto Posto Imperatriz LTDA - ME
Rodovia BR 163, KM 695
Jardim Imperatriz – CEP 78530-000
Peixoto de Azevedo/MT

Link para Documentos do Processo
[http:// http://realbrasil.com.br/rj/auto-posto-imperatriz/](http://realbrasil.com.br/rj/auto-posto-imperatriz/)

Sumário

| | |
|---|---|
| 1. Considerações Iniciais..... | 4 |
| 2. Do Andamentos do Processo e Atos do AJ | 4 |
| 3. Análise Financeira das Devedoras | 4 |
| 4. Transparência aos Credores | 8 |
| 5. Encerramento..... | 9 |



Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – Sl 1403
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

Auto Posto Imperatriz LTDA - ME
Rodovia BR 163, KM 695
Jardim Imperatriz – CEP 78530-000
Peixoto de Azevedo/MT

Link para Documentos do Processo
[http:// realbrasil.com.br/rj/auto-posto-imperatriz/](http://realbrasil.com.br/rj/auto-posto-imperatriz/)

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o mister confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das informações e documentos, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTOS DO PROCESSO E ATOS DO AJ

Considerando que o objeto deste relatório é oferecer ao Juízo análises e considerações relativas às questões contábeis e financeiras da Recuperanda, tal como expor as diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, ressalta-se que temos diligentemente acompanhado as atividades da empresa.

Conquanto, insta informar que desde a apresentação do último relatório não tem ocorrido movimentações significativas no processo, visto que se aguarda a apreciação do d. juízo a respeito da homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado em assembleia realizada em 15 de agosto de 2019

3. ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Dando continuidade aos procedimentos de análises aos documentos apresentados pela empresa Devedora nos Autos, passou-se a verificação completa da situação da empresa do ponto de vista financeiro, verificado por meio de análise as demonstrações contábeis.

Entretanto, cumpre esclarecer que as informações constantes no presente relatório, não foram submetidas à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores eventualmente contratados pela Companhia, seja por este AJ.

Destarte, informações aqui apresentadas baseiam-se sobretudo em dados e elementos técnicos apresentados pela Devedora, especificamente em documentos Contábeis, Gerenciais e Financeiros, aos quais foram aplicadas as seguintes metodologias de análise.

- **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO - O Endividamento de Longo Prazo, é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{\text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo total}} \times 100$$

EG - ENDIVIDAMENTO GERAL - O Endividamento Geral, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros, tanto de curto e quanto longo prazo, no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa (Ativo Total).

$$EG = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

Ainda, quanto aos níveis de endividamento, cumpre destacar que, para uma conclusão objetiva desses indicadores, diversas outras análises são necessárias, de modo que, não se pode tirar conclusões precipitadas observando isoladamente estes indicadores.

Outro ponto que merece nosso contorno para fins de análise, é que não se pode perder de vista que as empresas verificadas naturalmente esboçam ambientes críticos, uma vez que estão em posição crítica e instável, representado pelo cenário de Recuperação Judicial.

- **Nível de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações, avalia a capacidade de continuidade da empresa.

LC - LIQUIDEZ CORRENTE - Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

LG - LIQUIDEZ GERAL – Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}$$

LI – LIQUIDEZ IMEDIATA - É um indicador conservador, considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações.

$$LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Quanto aos níveis de liquidez, cumpre destacar que, os baixos níveis de liquidez, podem indicar baixa capacidade de pagamento da empresa frente suas obrigações presentes e futuras, ou ainda, baixa capacidade de continuidade da atividade empresarial.

3.1. AUTO POSTO IMPERATRIZ LTDA-ME

Em continuidade as análises das empresas pertencentes ao grupo ora apresentam-se as avaliações concernentes a empresa Auto Posto Imperatriz LTDA-ME.

Quadro 3- Resumo do Balanço Patrimonial.

| AUTO POSTO IMPERATRIZ LTDA ME | | | | | | |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| BALANCETES EM R\$ | ABR/19 | MAI/19 | JUN/19 | JUL/19 | AGO/19 | SET/19 |
| ATIVO CIRCULANTE | | | | | | |
| DISPONÍVEL | 20.555.860,12 | 20.797.455,08 | 20.750.022,83 | 20.746.243,14 | 20.596.073,66 | 20.225.785,38 |
| ESTOQUES | 4.445.172,12 | 4.354.600,48 | 4.354.600,48 | 4.354.573,48 | 4.354.573,48 | 4.352.781,48 |
| OUTRAS CONTAS | 5.783.993,44 | 6.173.434,83 | 6.654.654,06 | 7.156.328,48 | 7.928.168,24 | 8.833.471,83 |
| TOTAL ATIVO CIRCULANTE | 30.785.025,68 | 31.325.490,39 | 31.759.277,37 | 32.257.145,10 | 32.878.815,38 | 33.412.038,69 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | | | | | |
| IMOBILIZADO | 802.837,02 | 793.497,56 | 779.220,53 | 774.818,64 | 774.818,64 | 774.818,64 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | 2.111.386,91 | 2.111.386,91 | 2.111.386,91 | 2.111.386,91 | 2.111.386,91 | 2.111.386,91 |
| TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE | 2.914.223,93 | 2.904.884,47 | 2.890.607,44 | 2.886.205,55 | 2.886.205,55 | 2.886.205,55 |
| TOTAL ATIVO | 33.699.249,61 | 34.230.374,86 | 34.649.884,81 | 35.143.350,65 | 35.765.020,93 | 36.298.244,24 |

| PASSIVO CIRCULANTE | | | | | | |
|-------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| FORNECEDORES | 11.493.657,24 | 11.578.296,54 | 11.578.296,54 | 11.822.366,21 | 11.822.366,21 | 11.833.203,11 |
| OUTRAS CONTAS | -12.532,52 | -28.524,11 | -32.257,81 | -57.850,29 | -82.117,11 | -108.474,14 |
| TOTAL PASSIVO CIRCULANTE | 11.481.124,72 | 11.549.772,43 | 11.546.038,73 | 11.764.515,92 | 11.740.249,10 | 11.724.728,97 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | | | | | |
| EMPRÉSTIMOS | 2.111.386,91 | 2.111.386,91 | 2.111.386,91 | 2.111.386,91 | 2.111.386,91 | 2.111.386,91 |
| CONSÓRCIOS A PAGAR | 348.926,00 | 348.926,00 | 348.926,00 | 348.926,00 | 348.926,00 | 348.926,00 |
| TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 2.460.312,91 | 2.460.312,91 | 2.460.312,91 | 2.460.312,91 | 2.460.312,91 | 2.460.312,91 |
| TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 19.757.811,98 | 20.220.289,52 | 20.643.533,17 | 20.918.521,82 | 21.564.458,92 | 22.113.202,36 |
| TOTAL PASSIVO | 33.699.249,61 | 34.230.374,86 | 34.649.884,81 | 35.143.350,65 | 35.765.020,93 | 36.298.244,24 |

3.1.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

O endividamento a curto prazo da empresa Auto Posto Imperatriz apresentou variação reductiva no mês de setembro, passando de 33% em agosto chegando ao índice de 32% no mês de setembro de 2019.

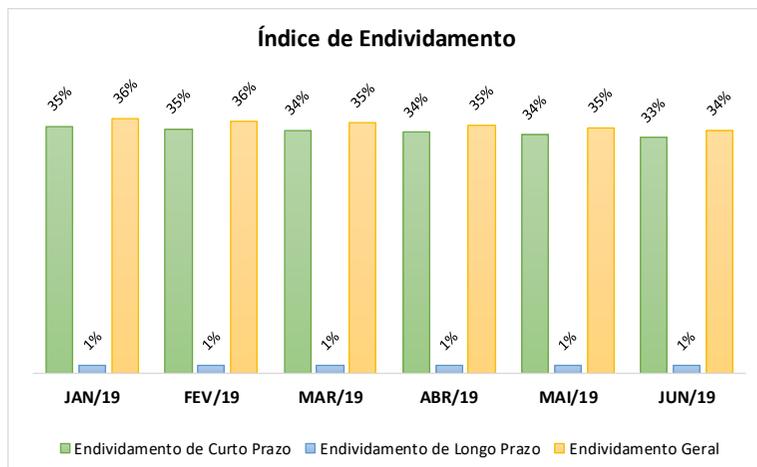
Tabela 1- Índice de Endividamento.

| ENDIVIDAMENTO | | | | | | |
|------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO | ABR/19 | MAI/19 | JUN/19 | JUL/19 | AGO/19 | SET/19 |
| Endividamento de Curto Prazo | 34% | 34% | 33% | 33% | 33% | 32% |
| Endividamento de Longo Prazo | 1% | 1% | 1% | 1% | 1% | 1% |
| Endividamento Geral | 35% | 35% | 34% | 34% | 34% | 33% |

O nível do endividamento que representa o percentual de participação de dívidas vencíveis a longo prazo no financiamento

dos ativos da empresa permaneceu fixado no nível de 1% no período avaliado.

Gráfico 1- Níveis de Endividamento



No que tange ao nível de endividamento geral sofreu redução de 1 ponto percentual passando de 34% em maio, chegando a 33% de endividamento em setembro.

3.1.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

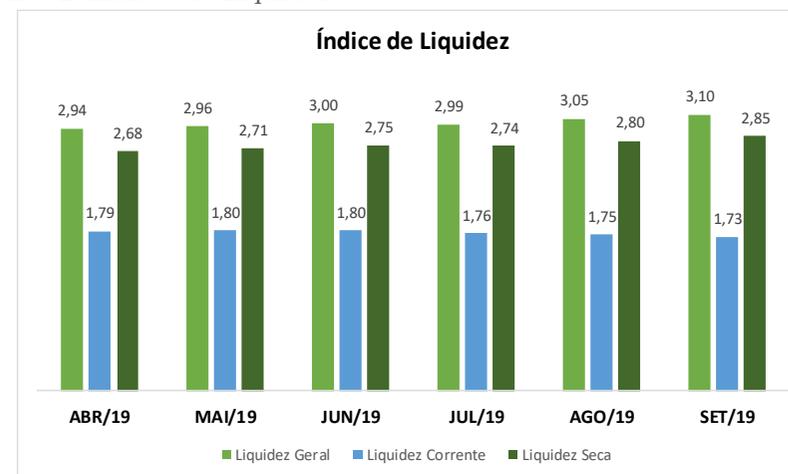
Seguindo ora apresentamos uma análise aos índices de liquidez da empresa, neste sentido verifica-se que a liquidez geral, sofreu aumento gradativo no período avaliado, posto que em agosto esteve fixado com o montante de R\$3,05 de recursos existentes no ativo total da empresa para cada R\$ 1,00 de dívidas totais passando para R\$3,10 de recursos disponíveis no mês de setembro.

Tabela 2- Índices de Liquidez.

| LIQUIDEZ | | | | | | |
|---------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| ÍNDICES DE LIQUIDEZ | ABR/19 | MAI/19 | JUN/19 | JUL/19 | AGO/19 | SET/19 |
| Liquidez Geral | 2,94 | 2,96 | 3,00 | 2,99 | 3,05 | 3,10 |
| Liquidez Corrente | 1,79 | 1,80 | 1,80 | 1,76 | 1,75 | 1,73 |
| Liquidez Seca | 2,68 | 2,71 | 2,75 | 2,74 | 2,80 | 2,85 |

O índice de liquidez Corrente da empresa apresentou variação redutiva no período avaliado passando do nível de R\$1,75 de recurso para cada R\$1,00 de dívida em agosto, passando para o nível de disponibilidade no mês de setembro de R\$ 1,73, ainda assim apresenta um excedente para quitar as dívidas num curto prazo.

Gráfico 2- Índices de Liquidez.



No que concerne o índice de liquidez seca pode-se verificar que houve aumento no período avaliado passando de R\$2,80 de recursos para cada R\$1,00 em dívidas no mês de agosto, passando para R\$2,85 em setembro.

3.2. IMPERATRIZ TERRAPLANAGEM LTDA-ME

Em continuidade as análises das empresas pertencentes ao grupo ora apresentam-se as avaliações concernentes a empresa Imperatriz Terraplanagem LTDA-ME.

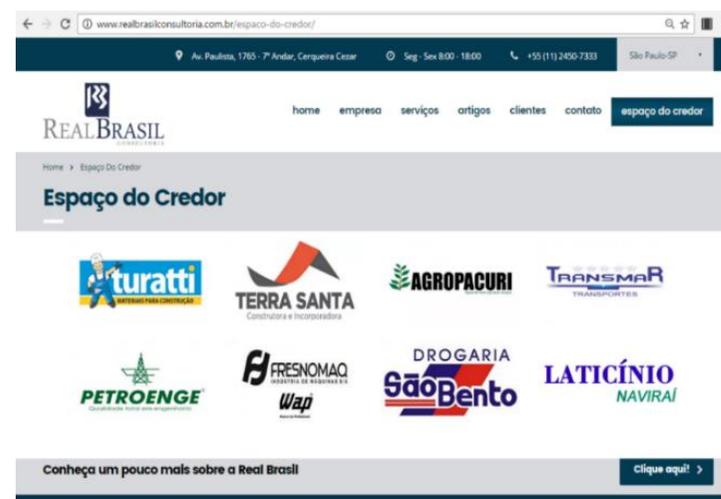
Quadro 3- Resumo do Balanço Patrimonial.

| IMPERATRIZ TERRAPLANAGEM LTDA-ME | | | | | | |
|-------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| BALANCETES EM R\$ | JAN/19 | FEV/19 | MAR/19 | ABR/19 | MAI/19 | JUN/19 |
| ATIVO CIRCULANTE | | | | | | |
| DISPONÍVEL | -335.224,07 | -338.978,49 | -341.252,00 | -751.480,76 | -1.386.959,79 | -2.186.971,67 |
| TOTAL ATIVO CIRCULANTE | -333.047,15 | -336.801,57 | -339.075,08 | -749.303,84 | -1.384.782,87 | -2.184.874,41 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | | | | | |
| IMOBILIZADO | 3.165.128,58 | 3.165.128,58 | 3.165.128,58 | 2.965.501,94 | 2.915.595,28 | 2.865.688,52 |
| TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE | 3.165.128,58 | 3.165.128,58 | 3.165.128,58 | 2.965.501,94 | 2.915.595,28 | 2.865.688,52 |
| TOTAL ATIVO | 2.832.081,43 | 2.828.327,01 | 2.826.053,50 | 2.216.198,10 | 1.530.812,41 | 680.814,11 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | | | | | |
| FORNECEDORES | 5.097.756,89 | 5.095.604,38 | 5.096.470,97 | 5.213.893,66 | 5.215.033,66 | 5.215.305,66 |
| TOTAL PASSIVO CIRCULANTE | 5.097.456,89 | 3.095.604,38 | 5.096.470,97 | 5.182.290,96 | 5.184.890,97 | 5.188.318,95 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | | | | | |
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | 2.500.000,00 | 2.500.000,00 | 2.500.000,00 | 2.500.000,00 | 2.500.000,00 | 2.500.000,00 |
| TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 2.500.000,00 | 2.500.000,00 | 2.500.000,00 | 2.500.000,00 | 2.500.000,00 | 2.500.000,00 |
| TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | -4.765.675,46 | -4.767.277,37 | -4.770.417,47 | -5.466.092,86 | -6.154.078,56 | -7.007.504,84 |
| TOTAL PASSIVO | 2.832.081,43 | 2.828.327,01 | 2.826.053,50 | 2.216.198,10 | 1.530.812,41 | 680.814,11 |

Contudo, pode-se verificar que existem irregularidades nos demonstrativos encaminhados visto que desde o mês de dezembro de 2018 a empresa tem apresentado saldo negativo em contas alocadas no ativo Disponível da empresa, tal fato impossibilita qualquer tipo de análises, visto que saldo negativo em contas, salvo se foram aquelas redutoras dos ativos, devem ser lançadas no passivo, como obrigações.

4. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.



Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site, chamado “Espaço do Credor”, e vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.

Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, modelos de mandato e requerimentos.

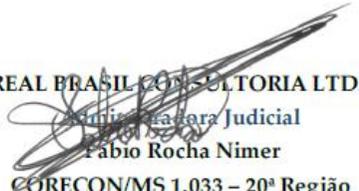
5. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênua e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

Cuiabá (MT), 29 de novembro de 2019.


REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333